



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1690 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000429/2022-59, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **245/DGP/REITORIA de 09 de fevereiro de 2023** que concede, a partir de **17/4/2019, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2022**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA LOURENCO VARGAS**, Matrícula SIAPE nº **1654058**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**.

Art. 2º **Onde se lê**: que concede a partir de **17/4/2019, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2022** Progressão por Capacitação Profissional

Leia-se: que concede a partir de **16/12/2022** Progressão por Capacitação Profissional

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor